



ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 009/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00000291/2026-33

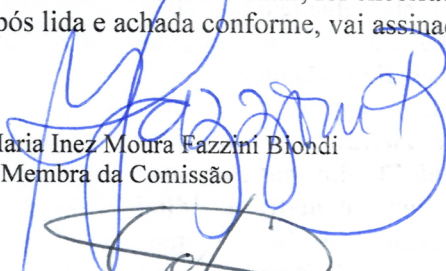
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas operadoras de sistemas de identificação eletrônica veicular (TAGs) ou por identificação de placa (RFID ou LPR), para a prestação de serviços de cobrança automática da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) no Município de Ilhabela/SP.

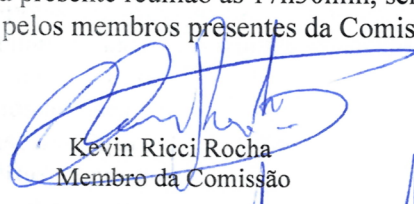
REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

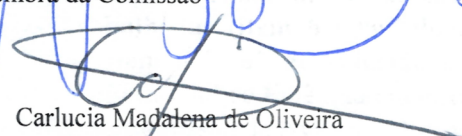
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16h, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86, Perequê, Ilhabela/SP, os membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria SMMA nº 004/2026, constante no Processo SEI mencionado na epígrafe e estando presentes todos os seus membros, para proceder à análise da documentação apresentada pela empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA, CNPJ 04.740.876/0001-25, apresentado por meio do Portal Eletrônico de Contratações do Município (www.licitailhabela.com.br), conforme item 2 do Edital, na data de 11 de março de 2026. Inicialmente a Comissão consultou os seguintes sistemas públicos para comprovação da idoneidade da empresa: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>, <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>, constatando sua regularidade. Em ato contínuo procedeu-se à verificação da documentação exigida no item 6 e subitens do Edital nº 009/2026, observando os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais declarações exigidas. **No curso da verificação, a Comissão constatou que a Certidão Negativa de Débito Municipal encontra-se vencida (item 6.5 “f” do edital), bem como não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item 6.5 “g” do edital) e Atestado de Capacidade Técnica nos termos exigidos no item 6.7 “a” do referido edital. Ato contínuo, verificou-se ainda que a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência encontra-se vencida (item 6.6 “a”).**

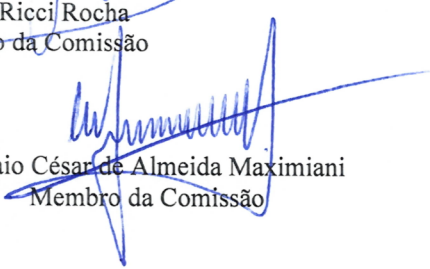
Diante disso a Comissão de Avaliação nos termos do item 8.4 do edital nº 009/2026, abriu diligência de modo a possibilitar ao interessado a apresentação da documentação mencionada, a fim de comprovação dos requisitos de habilitação compatível com o objeto deste certame, no prazo de até **02 dias úteis** através dos e-mails institucionais secretaria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br, diretoria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17h30min, sendo lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Avaliação.


Maria Inez Moura Fazzini Biondi
Membra da Comissão


Kevin Ricci Rocha
Membro da Comissão


Carlucia Madalena de Oliveira
Membra da Comissão


Caio César de Almeida Maximiani
Membro da Comissão